



PORTARIA Nº 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **ROBSON DE CASTILHO RIBEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2083, CPF nº 291.964.001-10 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato de Rateio nº 001/2019** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**, que tem como objeto o rateio das despesas gerais e manutenção do Consórcio e contrapartidas de convênios no exercício de 2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 03 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito